



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 096/2019

Data: 15 de julho de 2019.

Interrompe férias do servidor Antonio Jocemar Pedroso da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 168/2018;
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público; e

RESOLVE:

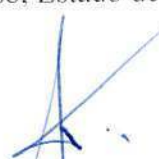
Art. 1º Interromper as férias do servidor comissionado **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, concedida através da Portaria 85, de 26 de junho de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 16 de julho de 2019.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

15/07/2019